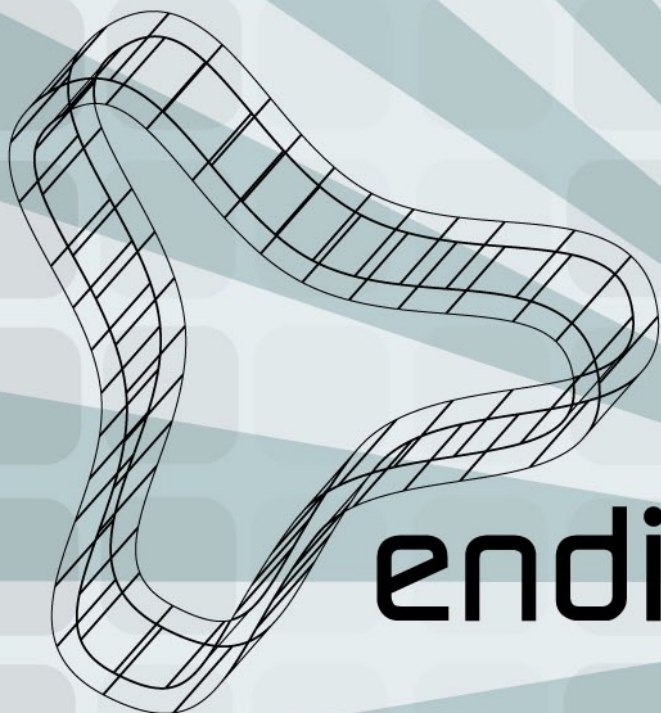
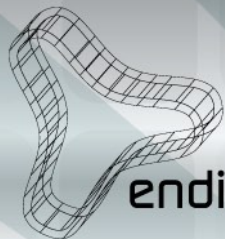


I.º CONCURSO DE SOFTWARE PARA O SUB-SECTOR DIAMANTÍFERO



endiama > soft
regulamento



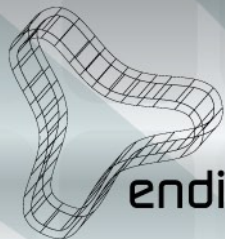


secção I objectivo

Este Concurso visa incentivar a produção de software nas universidades e institutos médios, criar mecanismos para divulgá-los e viabilizar o desenvolvimento e produção de produtos comerciais a partir de protótipos, através da criação de um interface dinâmico entre o Sector Estudantil e o Empresarial. Além disso, tendo como base a pesquisa nesta área, busca proporcionar oportunidades e incentivo para o treinamento de estudantes quanto à sua capacidade para a resolução de problemas e desenvolvimento de Software em tempo limitado, criando mecanismos para a premiação de tais habilidades e incentivo ao seu desenvolvimento, assim como estimular as empresas angolanas a recorrerem ao mercado intelectual nacional para a solução de alguns dos seus problemas, nomeadamente aqueles ligados a produção de Software.

O Concurso é de âmbito nacional e vai seleccionar software desenvolvido por alunos, das Universidades e Institutos Médios angolanos, Públicos ou Privados, nas áreas de informática e afins, durante a vigência de seu curso.

É também propósito deste Concurso, criar um espaço para que trabalhos académicos, possam ser desenvolvidos para as diversas áreas do Sub-Sector Diamantífero e Mineiro relacionadas com, e necessitadas de, Software, podendo ser apresentados e compartilhados por todas as empresas e áreas do Grupo ENDIAMA E.P.. De notar que o Concurso **endiama>soft** culminará sempre no dia 15 de Janeiro, em cada dois (2) anos, constituindo assim uma das actividades de comemoração dos aniversários da ENDIAMA E.P.



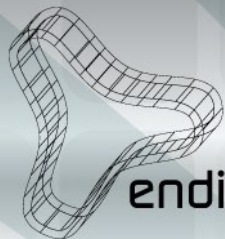
secção 2 condições de participação

- 1- Ter Nacionalidade Angolana
- 2- Ser Estudante de uma Instituição Académica de Direito Angolano no ano do Concurso

secção 3 inscrições

Ao inscrever-se, os concorrentes deverão encaminhar os seguintes itens:

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.
 - 1.1. Podem as inscrições ser feitas por grupos de no máximo de 3 alunos da mesma instituição.
 - 1.2. Os grupos podem ter uma denominação à sua escolha e deve ser representado por um dos elementos do mesmo, devendo a mesma ser autenticada pela instituição a que pertencem.
 - 1.3. Caso o trabalho tenha sido desenvolvido por mais de uma pessoa, o Formulário de Inscrição deverá ser preenchido pelo um responsável indicado pelo grupo. Os demais envolvidos deverão preencher o Formulário de Dados de Pessoais.
 - 1.4. Toda a comunicação entre a organização do EndiamaSOFT e os inscritos será feita através do responsável indicado no Formulário de Inscrição.
 - 1.5. Em caso de impedimento de um candidato deve ser comunicado a Organização com 30 dias antes da abertura das propostas.
2. Comprovante de que é aluno regularmente matriculado, atestando ter sido o trabalho desenvolvido no decorrer do curso.
3. No acto da inscrição deve ser indicado o Título do Trabalho.
4. Ao habilitar-se ao concurso, os candidatos estarão a subscrever a favor da Endiama E.P. o direito de preferência sobre a aquisição dos direitos autorais de qualquer trabalho proposto.



secção 4
documentação

Cada grupo deve entregar três cópias do Programa, em meio magnético Amovível, com rotina de instalação de fácil utilização.

2. Documentação relativa ao software em três vias, composta por:

2.1. Descrição do programa

2.2. Manual do usuário

2.3. Diagrama de Fluxo

2.4. Modelo Relacional

2.5. Alternativamente será ser fornecido um endereço de FTP/WWW para Busca, com instalação automática do programa.

3. A documentação On-Line deverá ser enviada em ASCII ou HTML.

4. A Organização do EndiamSOFT não se responsabilizará por trabalhos cuja instalação não seja possível, impossibilitando assim a sua análise.

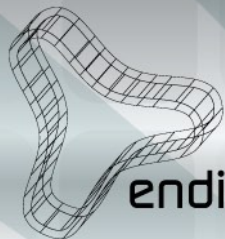
5. A Organização não se responsabilizará pelas penalizações previstas por Leis Nacionais ou Internacionais aceites, no caso de Plágio.

6. Dever-se-á enviar os itens acima descritos para os seguintes endereços:

6.1. gli@endiama.net

6.2. esaf_51@yahoo.com.br

6.3. Rua Major Kanhangulo, nº 100 5º andar, GTI



secção 5
premiações

1. Serão agraciados os Trabalhos Classificados em 1º, 2º e 3º lugares, com direito aos seguintes prémios:

1º Lugar

- Estágio remunerado de um mês na GTI da ENDIAMA E.P
- Valor equivalente à Três Mil Dólares Americanos (USD \$ 3.000)
- Um Computador Portátil
- Certificado de Premiação
- Brindes da ENDIAMA E.P.

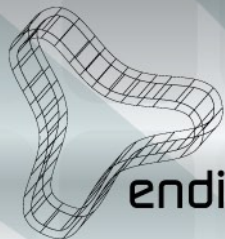
2º Lugar

- Estágio remunerado de um mês na GTI da ENDIAMA E.P
- Equivalente à Mil Dólares Americanos (USD \$ 1.000)
- Um Computador Portátil
- Certificado de Premiação
- Brindes da ENDIAMA E.P.

3º Lugar

- Estágio remunerado de um mês na GTI da ENDIAMA E.P
- Equivalente à Quinhentos Dólares Americanos (USD \$ 500)
- Certificado de Premiação
- Brindes da ENDIAMA E.P.

2. Quaisquer dúvidas, em razão de detalhes não contemplados pelo presente regulamento, deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora que goza de plenos poderes para julgamento de situações pendentes.
3. A Comissão Organizadora compromete-se a não permitir, em momento algum, o acesso de estranhos à cópias dos Software, não autorizados pelos Autores.
4. A Comissão Organizadora compromete-se a destruir todos os trabalhos enviados para o EndiamaSOFT, num prazo de 20 (vinte) dias, a partir da divulgação dos trabalhos.



secção 6 organização

A organização e realização deste Concurso estarão a cargo da Comissão Organizadora do Iº EndiamaSOFT, composta pelos seguintes membros:

- Emanuel Saturnino (GTI)
- Lucrecio Mangueira Jr. (GTI)
- Pedro Dias (GTI)
- Ricardo Cambungo (GTI)
- Sebastião Panzo (GCI)

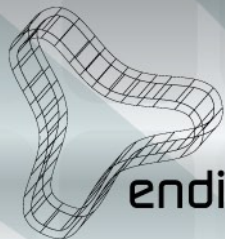
secção 7 critérios de julgamento

O julgamento dos Software concorrentes obedecerá a critérios de:

- Funcionalidade: eficiência com que realiza as tarefas a que se destina.
- Confiabilidade: número de erros ocorridos durante a execução e a instalação.
- Aplicabilidade: facilidade de uso e de instalação.
- Documentação: descrição detalhada, informações acerca da funcionalidade, instalação e utilização do Software.
- Originalidade e criatividade.

secção 8 júri

- (A definir)



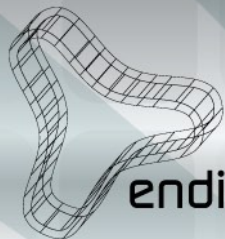
secção 9 características do software

Serão aceites software desenvolvidos para as seguintes plataformas:

- PC compatível: 16 Mb de RAM, CD-ROM, placa de som, sob Windows 95 ou Windows NT.
- Macintosh: 16 Mb de RAM, CD-ROM, sob System 7 ou superior.
- Sun Sparc-4: 32 Mb de RAM, CD-ROM, placa de som, sob Solaris ou SUN OS
- Linux

secção 10 tópicos de interesse

- Inteligência Artificial
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão de Frotas
- Gestão Financeira e Contabilística
- Gestão de Base de Dados de Concessões Mineiras
- Segurança em Informática
- Redes de Computadores e de Telecomunicações
- Sistemas Operacionais
- Avaliação de Desempenho de Sistemas
- Avaliação de Desempenho de Máquinas
- Simulação Computacional
- Sistemas Paralelos e Distribuídos
- Sistemas Embarcados
- Sistemas de Informação
- Modelos de Negócio
- Governo Electrónico



secção II
**datas
importantes**

- As inscrições vão de 15/01/06 a 15/04/06.
Toda a documentação necessária deverá estar regularizada, impreterivelmente, até a data limite.
- Os trabalhos devem ser enviados ou entregues, nos endereços acima indicados, até ao dia 11/11/06
- A divulgação dos resultados e a Cerimónia de Premiação, terão lugar na Sede da ENDIAMA E.P., no dia 15/01/07